



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 533/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 21 de junho a 22 de agosto de 2017, à empregada pública **Simone Muchau**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.923.486-5/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de agosto de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças